



Prefeitura de Timbó

PORTARIA Nº 2849, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membro em substituição para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbó.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50, c/c art. 70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2256, de 04 de março de 2024, designando em substituição o seguinte membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbó, a contar desta data, como segue:

“Art. 1º...

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ...

Suplente: Deise Adriana Nicholletti Mendes

...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 10 de outubro de 2024; 154º ano de Fundação; 90º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC